

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

2026

“A.R.T.M” - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA



Aprovado em Reunião de Direção a 08 de janeiro de 2026

ASSOCIAÇÃO REGIONAL

DE TRIATLO DA MADEIRA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

- 1) A Associação Regional de Triatlo da Madeira (ARTM), é uma pessoa coletiva pública desportiva, que tutela, na Região Autónoma da Madeira (RAM), o Triatlo, o Duatlo e os multidesportos associados como o Aquatlo, Aquabike e SwimRum, em toda o território da RAM.
- 2) O presente diploma regulamenta as condições de participação de atletas e clubes nas provas do Calendário Regional da Madeira 2026.
- 3) O Regulamento de Competições Regionais especifica a conduta e comportamento dos atletas durante as competições homologadas ou promovidas pela ARTM. Ao que ao presente regulamento serão aplicadas, o Regulamento Técnico e de Competições da FTP. Se mesmo assim subsistirem dúvidas, nos segmentos de Natação, Ciclismo e Corrida aplicam-se os Regulamentos das Federações de Natação, Ciclismo e Atletismo, a não ser que a Direção de Competições da ARTM decida em contrário;
- 4) As particularidades de cada uma das provas serão objeto de regulamentação específica, designada “Regulamento de Prova” (RP).

Artigo 2.º

Época de Competições

A época competitiva oficial na RAM, decorre entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano civil.

CAPÍTULO II

QUADRO COMPETITIVO

Artigo 3.º

Quadros Competitivos

O Quadro Competitivo Regional compreende os seguintes Quadros Competitivos:

- a) Quadro Competitivo de Triatlo;
- b) Quadro Competitivo de Duatlo;
- c) Quadro Competitivo de Duatlo BTT;
- d) Quadro Competitivo de Aquatlo;
- e) Quadro Competitivo de Aquabike;
- f) Quadro Competitivo de Jovens;
- g) Quadro Competitivo do Paratriatlo;
- h) Quando Competitivo de SwimRun.

Artigo 4.º

Quadro Competitivo de Triatlo

O quadro competitivo de Triatlo é composto por várias competições, podendo incluir as seguintes competições:

- a) Provas de Âmbito Regional, Nacional e Internacional;
- b) Campeonatos Regionais Individuais;
- c) Campeonatos Regionais de Clubes e Estafetas;
- d) Campeonato Regional Individual de Age Groups (Grupos de Idade);
- e) Circuito Regional Individual de Paratriatlo;
- f) Provas Abertas;
- g) Provas Lazer.

Artigo 5.º

Quadro Competitivo de Duatlo

O quadro competitivo de Duatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonatos Regionais Individuais de Duatlo;
- b) Campeonatos Regionais de Clubes e Estafetas de Duatlo;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 6.º

Quadro Competitivo de Duatlo BTT

O quadro competitivo de Duatlo é composto pela seguinte competição:

- e) Campeonato Regional Individual de Duatlo BTT;
- f) Campeonato Regional de Clubes de Duatlo BTT;
- g) Provas Abertas;
- h) Provas Lazer.

Artigo 7.º

Quadro Competitivo de Aquatlo

O quadro competitivo de Aquatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonatos Regionais Individuais de Aquatlo;
- b) Campeonato Regional de Clubes e Estafetas de Aquatlo;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 8.º

Quadro Competitivo de Aquabike

O quadro competitivo de Aquabike é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonato Regional Individual;
- b) Campeonato Regional de Clubes;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 9.º

Quadro Competitivo de Paratriatlo

O quadro competitivo de Paratriatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Circuito Regional Individual – Paratriatlo;
- b) A regulamentação aplicada será a disponibilizada pela “ITU e FTP”, no que se refere ao Paratriatlo.

Artigo 10.º

Quadro Competitivo de SwimRun

O quadro competitivo de Swimrun poderá albergar as seguintes competições:

- a) Campeonato Regional Individual Absoluto;
- b) Provas Abertas;
- c) Provas de Lazer.

Artigo 11.º

Condicionantes

- 1) Qualquer prova do Quadro Competitivo Regional é aberta à participação de atletas licenciados em Federações estrangeiras congéneres;
- 2) Com exceção dos Campeonatos Nacionais, as provas do Quadro Competitivo Regional são abertas à participação de atletas licenciados por um dia, de acordo com o regulamento de provas aprovado pela “A.R.T.M”, para cada competição;
- 3) Não poderá participar, em nenhuma prova do Quadro Competitivo Regional, o atleta e/ou Clube que se encontre em incumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento de Associação, Licenciamento e Transferências (dívidas à FTP impeditivas de licenciamento e participação);
- 4) Não poderá participar, em nenhuma prova do Quadro Competitivo Regional, o atleta Regional e/ou Clube Desportivo Regional (Região Autónoma da Madeira) que se encontre em incumprimento (dívidas à ARTM impeditivas da participação nas competições desportivas organizadas pela ARTM);
- 5) Os títulos de Campeão Regional Individual são disputados, por atletas Portugueses e/ou de nacionalidade estrangeira, inscritos, filiados na modalidade em Portugal e em representação dos Clubes da Região Autónoma da Madeira;
- 6) A “A.R.T.M” poderá não organizar algumas das competições referidas nos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8º, 9º e 10º, sempre que considere não estarem reunidas condições de participação e de interesse competitivo e/ou desportivo adequados à competição em causa.
- 7) Além das competições previstas, a “A.R.T.M” poderá instituir Prémios, Troféus ou Provas adicionais e/ou de Substituição, a anunciar aquando da publicação do Regulamento de Prova, associado a cada competição, do Calendário Regional e a outras que venham a ser propostas pela “A.R.T.M”;
- 8) Os modelos dessas competições, nomeadamente a definição dos prémios e classificações, serão igualmente estipulados aquando da publicação do Regulamento de Prova, de cada competição do Calendário Regional e outras que venham a ser anunciadas pela “A.R.T.M”;
- 9) Os troféus e medalhas atribuídos em cada prova e/ou competição, não serão atribuídos aos atletas/clubes, pela ausência dos mesmos na cerimónia de entrega de prémios, sem aviso prévio (dos horários da entrega de prémios), ao secretariado da prova e/ou delegado técnico.

CAPÍTULO III

CARATERIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Artigo 12.º Provas Nacionais

As competições Nacionais e Internacionais cuja organização decorra da autonomia da “A.R.T.M”, poderão contar para qualquer uma das competições do Calendário Regional (desde que anunciadas previamente), se as regulamentações regionais, nacionais e internacionais, e condições específicas de realização da prova, o permitirem.

Artigo 13.º Distâncias competitivas e idades mínimas necessárias

TRIATLO				
Prova	Natação (mts)	Ciclismo (kms)	Corrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	250 a 300	De 6 a 10	De 1.5 a 2	15
Super Sprint	250 a 500	De 6.5 a 13	De 1.7 a 3.5	15
Sprint	Até 750	Até 20	Até 5	16
Standard	Até 1500	Até 40	Até 10	18
Média Distância	De 1900 a 3000	De 80 a 90	De 20 a 21	18
Longa Distância	De 1000 a 4000	De 100 a 200	De 10 a 42.2	18

DUATLO				
Prova	1ªCorrida (kms)	Ciclismo (kms)	2ªCorrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	De 1.5 a 2	De 6 a 10	De 1 a 2	15
Super Sprint	2 a 3	De 6.5 a 13	De 1 a 1.8	15
Sprint	5	20	2.5	16
Standard	De 5 a 10	De 30 a 40	5	18
Média Distância	De 10 a 20	De 60 a 90	10	18
Longa Distância	De 10 a 20	De 120 a 150	De 20 a 30	18

AQUATLO			
Prova	Natação (mts)	Corrida(kms)	Idade mínima
Sprint	Até 750	Até 5	16
Standard	1000	5	18
Longa Distância	2000	10	18

TRIATLO CROSS/TT				
Prova	Natação (mts)	Ciclismo (kms)	Corrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	De 200 a 250	De 4 a 5	De 1.2 a 1.6	15
Sprint	500	De 10 a 12	De 3 a 4	16
Standard	De 1000 a 1500	De 20 a 30	De 6 a 10	18

DUATLO CROSS/TT				
Prova	1 ^a Corrida (kms)	Ciclismo (kms)	2 ^a Corrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	De 1.2 a 1.6	De 4 a 5	De 0.6 a 0.8	15
Sprint	De 3 a 4	De 10 a 12	De 1.5 a 2	16
Standard	De 6 a 8	De 20 a 25	De 3 a 4	18

SWIMRUN			
Prova	Natação (mts)	Corrida(kms)	Idade mínima
Standard	Até 3,5 km	Até 22,5 km	18
Sprint	Até 2,5 km	Até 10 km	16
Super-Sprint	Até 1,5 km	Até 5,5 km	14

AQUABIKE			
Prova	Natação (mts)	Ciclismo (kms)	Idade mínima
Super Sprint	Até 300	Até 8	14
Standard	Mais de 300	Mais de 8	16

- a) Nas distâncias dos segmentos das provas, individualmente considerados, qualquer diferença superior a 30%, por defeito ou por excesso, pode acarretar desqualificação da respetiva prova como dos calendários Nacional e Regional da Madeira;

Artigo 14.^º

Campeonatos Regionais Individuais

- 1) Os Campeonatos Regionais constituem eventos de referência qualitativa;
- 2) Os campeonatos Regionais Individuais atribuem títulos individuais em ambos os géneros, nos escalões de Elite, Juniores, Cadetes e Juvenis;
- 3) O Campeonato Regional Individuais de Triatlo Standard, será disputado numa única etapa para todos os escalões elegíveis;
- 4) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, nos escalões de Absolutos, são disputados por um número variável de etapas anuais (**3 Etapas**);
- 5) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, nos escalões de Juvenis, Cadetes e Juniores, são disputados por um número variável de etapas anuais (**3 Etapas**);
- 6) Os Campeonatos Regionais Individuais de Duatlo serão disputados por um número variável de etapas anuais, **respetivamente**: Absoluto (3 etapas); Juniores, Cadetes e Juvenis (3 etapas);
- 7) Os Campeonatos Regionais Individuais de Aquatlo serão disputados por um número variável de etapas anuais, **respetivamente**: Absoluto (3 etapas); Juniores, Cadetes e Juvenis (3 etapas);
- 8) Os Campeonatos Regionais Individuais de SwimRun são disputados numa única etapa, por todos os escalões elegíveis;
- 9) O Campeonato Regional Individual de Duatlo BTT será disputado numa única etapa, para todos os escalões elegíveis à exceção do escalão de Juvenis;
- 10) O Campeonato Regional Individual de Duatlo BTT, juvenis será disputado numa única etapa;
- 11) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo; Triatlo Standard; Duatlo; Duatlo BTT, Aquatlo e SwimRun atribuem os seguintes títulos (masculinos e femininos):
 - a) Individual Absoluto;
 - b) Juniores;
 - c) Cadetes;
 - d) Juvenis;
- 12) Os títulos de Campeão Regional Individual de Triatlo, Triatlo Standard, Duatlo, Duatlo BTT, Aquatlo e SwimRun, são atribuídos pela aplicação da Tabela I do Artigo 33º e dos critérios de desempate referidos no ponto 16.38 (RTC), através do somatório das pontuações obtidas nas provas dos respetivos campeonatos, nomeadamente:
 - 7.1 - Triatlo individual absoluto – O somatório das duas melhores pontuações em três provas;
 - 7.2 – Triatlo – Para os escalões de Juvenis, Cadetes e Juniores, somatório das duas melhores pontuações em três provas;
 - 7.3 - Duatlo individual absoluto – O somatório das duas melhores pontuações em três provas;
 - 7.4 - Duatlo – O somatório das duas melhores pontuações em três provas; Juniores, Cadetes e Juvenis;
 - 7.5 - Duatlo BTT – Melhor pontuação na única prova da competição, para todos os escalões elegíveis;
 - 7.6 - Duatlo BTT – Melhor pontuação na única prova da competição, para o escalão de Juvenis;
 - 7.7 - Aquatlo individual absoluto – O somatório das duas melhores pontuações em três provas;
 - 7.8 – Aquatlo – O somatório das três melhores pontuações em duas provas; Juniores, Cadetes e Juvenis;
 - 7.9 – SwimRun – Melhor pontuação na única prova da competição, por todos os escalões elegíveis.
- 13) As distâncias de referência para de cada um dos campeonatos são as seguintes:

TRIATLO

Camp. Regional Individual Longo Absoluto	Igual ou inferior a 1,9km / 90 km / 21km
Camp. Regional Individual: Standard, Absoluto e Juniores	Igual ou inferior a 1,5km / 40km / 10km
Camp. Regional Individual de Cadetes	Igual ou inferior a 0,75km / 20km / 5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 0,3km / 8km / 2km

DUATLO e DUATLO BTT

Camp. Regional Individual: Absoluto e Juniores	Igual ou inferior a 5km / 20km / 2,5km
Camp. Regional Individual Cadetes	Igual ou inferior a 5km / 20km / 2,5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 2km / 8km / 1km

AQUATLO

Camp. Regional Individual Absoluto, Cadetes e Juniores	Igual ou inferior a 0,75km / 5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 0,3km / 2km

AQUABIKE

Camp. Regional Individual Absoluto	Igual ou inferior a 0,3km / 8km
------------------------------------	---------------------------------

SWIM RUN

Camp. Regional Individual Absoluto	Igual ou inferior a 5km / 40km
------------------------------------	--------------------------------

- Nas distâncias dos segmentos das provas, qualquer diferença **superior a 30%**, por defeito ou por excesso, pode acarretar desqualificação da respectiva prova do Calendário Regional.
- A desqualificação referida na alínea anterior verificar-se-á por decisão da Direção da ARTM, face a protesto ou relatório da prova, cabendo recurso desta decisão para o Conselho de Disciplina e para o Conselho de Justiça.
- Em todos os Campeonatos Regionais, com exceção das competições Longas, no segmento de ciclismo é permitido seguir em grupo, vulgo "andar na roda, entre atletas do mesmo género" em moldes definidos no regulamento da prova, regulamento técnico e competições /FTP, apenas entre atletas que se encontram na mesma fase da prova (ex: atleta com uma volta de atraso e que segue "na roda" de um atleta que se encontra noutra volta, encontra-se em infracção e vice-versa);

- 15) Em todos os Campeonatos Regionais, as sequências natação-ciclismo-corrda, corrida-ciclismo-corrda, natação-corrda, natação-ciclismo, natação-corrda-natação respetivamente para o Triatlo, Duatlo, Aquatlo, Aquabike e SwimRun, são obrigatoriamente respeitadas.

Artigo 15.º

Campeonatos Regionais de Clubes

- 1) Os Campeonatos Regionais de Clubes, são títulos coletivos disputados pelos Clubes e Atletas licenciados na FTP, integrados em Clubes da Região Autónoma da Madeira, podendo ser compostos por um número variável de provas de Triatlo, Duatlo e Aquatlo, realizadas em estrada e/ou fora desta:
- 1.1 Campeonato Regional de Clubes de Triatlo - Somatório dos três melhores resultados em quatro provas;
- 1.2 Campeonato Regional de Equipas de Estafetas de Triatlo, Duatlo e Aquatlo – Etapa única
- 1.3 Campeonato Regional de Clubes de Duatlo – Etapa única;
- 1.4 Campeonato Regional de Clubes de Duatlo BTT – Etapa única;
- 1.5 Campeonato Regional de Clubes de Aquatlo – Etapa única;
- 1.6 Campeonato Regional Absoluto de Clubes - Somatório da pontuação total obtida pelos Clubes em cada um dos respetivos Campeonatos de Triatlo (x 0,25), Campeonato de Estafetas de Duatlo, Aquatlo e Triatlo (x 0,06), Duatlo e Aquatlo (x 0,16) e Duatlo BTT (x 0,07), ao qual soma a pontuação total do Campeonato Regional de Clubes Jovens (x 0,12), em ambos os géneros.
- 2) Os clubes pontuam para o Campeonato Regional de Clubes desde que apresentem no mínimo de 3 atletas em prova, sendo obrigatoria a participação de pelo menos 2 atletas de nacionalidade portuguesa ou provenientes de um país da Comunidade Europeia/Espaço Schengen, por cada grupo de 3 atletas. A pontuação da equipa será obtida pelos 3 melhores resultados dos atletas de cada clube e género;
- 3) As sequências natação-ciclismo-corrda, corrida-ciclismo-corrda, natação-corrda e natação-ciclismo, respetivamente para o Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT, Aquatlo; Aquabike e SwimRun, têm de ser respeitadas.
- 4) A classificação dos diversos Campeonatos Regionais de Clubes é obtida pela soma das melhores pontuações obtidas ao longo da época desportiva a que diz respeito cada um dos campeonatos, a saber:
- Campeonato Regional de Clubes de Triatlo - Somatório dos três melhores resultados em quatro provas;
 - Campeonato Regional de Clubes de Duatlo, Duatlo BTT, Aquatlo, e SwimRun – melhor resultado na competição disputado em prova única;
 - Campeonato Regional de Equipas de Estafetas de Triatlo, Duatlo e Aquatlo – Somatório do melhor resultado da equipa (masculina e feminina).
- 5) Depois de eliminados os piores resultados nos Campeonatos de Clubes de Triatlo, será definida a classificação final das competições de clubes de Triatlo, referida no ponto 4. a) do artigo 15.º;
- 6) Para efeitos de classificação nos Campeonatos Regionais de Clubes aplicam-se os coeficientes indicados no **Artigo 18º**, assim como à pontuação constantes na Tabela III do Artigo 33º, e dos critérios de desempate referidos no Artigo 33º;
- 8) Os campeonatos Regionais de Estafetas de Aquatlo, Duatlo e Triatlo, Clubes de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike têm diferentes ponderações para a classificação final do Campeonato Regional Absoluto de Clubes;
- 9) Em cada uma das provas disputadas são elaboradas classificações individuais absolutas e por equipas, por género.

Artigo 16.º

Campeonato Regional de Individual de Grupos de Idade (Age Groups)

- 1) O Campeonato Regional de Grupos de Idade, é uma competição individual a disputar pelos atletas associados aos Clubes da Região Autónoma da Madeira, composto por todas as provas de âmbito Regional de Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT e Aquatlo, disputadas na época desportiva de 2026 (12 Etapas);
 - a) Grupo de Idade – 20-24;
 - b) Grupo de Idade – 25-29;
 - c) Grupo de Idade – 30-34;
 - d) Grupo de Idade – 35-39;
 - e) Grupo de Idade – 40-44;
 - f) Grupo de Idade – 45-49;
 - g) Grupo de Idade – 50-54;
 - h) Grupo de Idade – 55-59;
 - i) Grupo de Idade – 60-64;
 - j) Grupo de Idade – 65-70.
- 2) O Campeonato Regional Individual por Grupos de Idade disputa-se em 12 provas, resultando do somatório das 10 melhores pontuações obtidas em todas as provas elegíveis (10 de 12 competições), pela aplicação da Tabela I do Artigo 33º à classificação individual de cada uma das provas.

Artigo 17.º

Campeonato Regional Individual - Paratriatlo

1. O Campeonato Regional Individual Paratriatlo 2026, é uma competição individual a disputar pelos atletas associados aos Clubes da Região Autónoma da Madeira, e portadores de limitações físicas descritas nos regulamentos ITU – Paratriatlo, composto por provas de âmbito Regional de Triatlo, Duatlo e Aquatlo disputadas na época desportiva de 2026 (de acordo com o calendário de provas 2026);
2. Os títulos Regionais de Paratriatlo, são atribuídos de acordo com as categorias dos atletas classificados, segundo os regulamentos da ITU;
3. Os atletas que competem fora das suas categorias, não pontuam para o Campeonato Regional de 2026;
4. A classificação final do Campeonato Regional (Ranking Regional 2026), resulta do somatório das pontuações obtidas em todas as provas elegíveis (12 competições), pela aplicação da Tabela I do Artigo 33º à classificação individual de cada uma das provas (Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT e Aquatlo);
5. Em cada uma das provas disputadas são elaboradas classificações individuais absolutas, por género e por escalões etários;
6. Os coeficientes variam em função da tipologia de prova.

Artigo 18.º

Coeficiente das Provas de Individuais e Grupos de Idade

Provas	Triatlo Longo	Triatlo e Duatlo Standard	Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT Aquatlo e Aquabike
Coeficiente	2	1,5	1

Artigo 19.º

Provas “Licenciados por um dia”

- 1) As Provas “L” visam a prática informal da modalidade numa perspectiva recreativa, integrando, ou não, o programa do Quadro Competitivo Regional em cada evento;
- 2) Sempre que possível, nas provas do Campeonato Regional de Clubes e individuais, incluirão uma Prova Aberta, permitindo assim a participação de atletas Federados por um dia na época desportiva a decorrer;
- 3) Estas provas são abertas à participação dos atletas de todas as categorias, desde que não abrangidos pelas condicionantes definidas em regulamento no que respeita à relação entre distância das provas, escalão etário e classificações individuais ou coletivas dos campeonatos em disputa;
- 4) A participação de atletas em provas abertas, não os torna elegíveis para a obtenção de pontuação para os campeonatos regionais individuais e/ou clubes, disputados na época em vigor.

Artigo 20.º

Campeonato Regional Jovem

- 1) O Campeonato Regional Jovem, que engloba os escalões etários de Iniciados e Juvenis é constituído por um número variável de etapas, definido anualmente pela direção da “A.R.T.M”, sendo pelo menos uma delas disputadas no formato de estafetas;
- 2) No escalão de Juvenis a atribuição do título de Campeão Regional Juvenis resulta do somatório das melhores pontuações obtidas em 2 das 3 provas que compõem o Campeonato Regional Juvenis de Triatlo, Duatlo e Aquatlo, sendo etapas únicas no Campeonato Regional Juvenis Duatlo BTT e SwimRun;
- 3) No escalão de Iniciados a atribuição do título de Campeão Regional Jovem, resulta do somatório das melhores pontuações obtidas 11 das 13 provas que compõem o Campeonato Regional Jovem, abrangendo as 3 especialidades (Triatlo, Duatlo e Aquatlo);
- 4) No escalão de Iniciados os piores resultados a retirar, serão obrigatoriamente as duas piores classificações obtidas entre as três variantes: Triatlo, Duatlo e Aquatlo;
- 5) Nos escalões de Benjamins e Infantis, não existem Campeonatos Regionais e/ou circuitos regionais para estes escalões. Estes atletas competem e pontuam apenas e exclusivamente para a classificação de clubes;
- 6) Serão atribuídas medalhas e/ou troféus aos três primeiros classificados do escalão e género. (Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis) em cada uma das provas;
- 7) Serão efetuadas classificações individuais por prova (escalão e sexo).
 - a) A pontuação resulta da aplicação da Tabela II do Artigo 33º a cada uma das classificações obtidas;
- 8) No escalão de Juvenis são atribuídos os títulos de Campeão Regional de: Triatlo; Duatlo; Duatlo BTT, Aquatlo e SwimRun.

A.R.T.M – Associação Regional de Triatlo da Madeira

Edifício da Escola Básica do Caramanchão, 1º Andar Rua de Carlos Cristóvão, N.º1, 9200-073 Machico Apartado 191 – EC / Machico
NIFC – 511284020

Tlm. 962 516 971

E-mail: geral@triatlomadeira.com / competicoes@triatlomadeira.com / secretariado@triatlomadeira.com

Website: www.triatlomadeira.com

- a) Os títulos de Triatlo, Duatlo e Aquatlo são disputados em 3 etapas, resultando do somatório das duas melhores pontuações obtidas;
- b) O título de Duatlo BTT é disputado em uma etapa;
- c) O título de SwinRun, são disputados numa única etapa;
- d) A pontuação resulta da aplicação da Tabela II do Artigo 33º, e dos critérios de desempate referidos no Artigo 33º, a cada uma das classificações obtidas.

9) As distâncias de referência para as competições Jovens são as seguintes:

	Aquatlo	Aquatlo Estafetas	Aquatlo Segmentado	Duatlo	Triatlo
Benjamin 7 – 9 anos	50/400	50/400	50/400	300/1000/200	50/1000/400
Infantil 10 – 11 anos	100/800		100/800	800/2000/400	100/2000/800
Iniciado 12 – 13 anos	200/1000	200/1000	200/1000	1000/4000/500	200/4000/1000
Juvenil 14 – 15 anos	300/2000		300/2000	2000/8000/1000	300/8000/2000

- a) As distâncias referidas em 10), poderão, face às dificuldades de ajustes nos percursos regionais, sofrer alterações para menor distância, com excepção do escalão de Juvenis.
 - b) No escalão de Juvenis, diferenças superiores a 30%, por defeito ou por excesso, nas distâncias dos segmentos das provas (distância Super Sprint), podem acarretar desqualificação das mesmas no respectivo calendário;
 - c) A desqualificação referida na alínea anterior verificar-se-á por decisão da Direção da ARTM, face a protesto ou relatório da prova, cabendo recurso desta decisão para o Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça.
- 10) Nas provas de Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT e Aquatlo do Campeonato Regional Jovem poderão ser incluídas provas de perícia (gincanas) a realizar de bicicleta, em percursos com obstáculos preparados para o efeito.
- a) Estes percursos, num número máximo de dois por época desportiva, poderão ser efetuados pelos escalões de Benjamins e Infantis;
 - b) A classificação final individual da prova de perícia será obtida pela soma do tempo total realizado por cada atleta, na prova de Duatlo ou Triatlo, com o tempo realizado, pelo mesmo, para percorrer todo o percurso de obstáculos, somando as respetivas penalizações.
- 11) Nas provas de Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT, Aquatlo e Aquabike, dos Campeonatos Regionais Jovens, será aplicado o Regulamento Federativo – Normas para a Realização de Provas de Destreza.
- 12) Nas provas de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, dos Campeonatos Regionais Jovens, a desmultiplicação máxima de mudanças é de 7.02 metros, normalmente 48x16. A aplicação desta regra deverá obrigatoriamente estar referida no regulamento específico da cada competição e/ou prova;

- 13) Nas competições inerentes aos escalões de Benjamins e Infantis, é permitida apenas o uso de Bicicletas de BTT, de acordo com o Regulamento de Competições Regionais – ARTM 2026.
- 14) Nas competições jovens regionais, será possível o apoio de 3 elementos por clube aos atletas dos escalões de Benjamins e Infantis (no apoio às transições realizas dentro do parque de transição);
- 15) Todos os elementos nomeados pelos clubes, deverão obrigatoriamente possuir um colete verde fornecido pela organização. A não utilização do mesmo, impede o apoio aos jovens atletas.

Artigo 21.^º

Campeonato Regional Jovem de Clubes

- 1) O Campeonato Regional de Clubes é composto por 13 etapas, pelo somatório das pontuações dos escalões, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis, para os seus clubes em cada uma das competições;
 - 1) A cada uma das classificações das provas é aplicada a Tabela II, do Artigo 33º;
 - 2) A classificação final é obtida pelo somatório das 11 melhores pontuações obtidas em todas as provas que compõem o Campeonato Regional Jovem (13 competições), abrangendo as 3 vertentes (Triatlo, Duatlo e Aquatlo);
- 2) A classificação em cada uma das etapas é obtida pelo somatório dos pontos obtidos pelos atletas do clube nos diferentes escalões (Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis);
- 3) A Classificação final do Campeonato Regional Jovem de Clubes é contabilizada na sua totalidade (x 0,12), para efeitos do Campeonato Regional Absoluto de Clubes, em ambos os géneros.

Artigo 22.^º

Participação de clubes e atletas licenciados (na totalidade da época desportiva de 2026)

- 1) Nas provas abertas a atletas licenciados por um dia, a sua participação é efectuada a título individual, não sendo permitida a sua inscrição nas provas em representação de qualquer coletividade, exceto se for solicitado por um clube associado da ARTM,
- 2) As atividades de desporto escolar que venham a ser desenvolvidas pela ARTM, permitem a participação de atletas em nome dos clubes regionais afetos á modalidade de Triatlo/ARTM;
- 3) Os troféus inerentes as competições de clubes e Campeonatos regionais individuais (competições de uma prova), têm na entrega dos mesmos, o troféu alusivo à época desportivo a decorrer.

CAPITULO IV

Disposições Finais

Artigo 23.^º

Publicitação do Calendário

- 1) A Direcção da “A.R.T.M” anunciará o Calendário Competitivo Regional 2026, com a antecedência mínima a seguir indicada:
 - a) Provas dos Campeonatos Nacionais, 20 dias;
 - b) Provas dos Campeonatos Regionais, 8 dias;
 - c) Provas do Circuito Regional, 5 dias.
- 2) Em caso de cancelamento de uma prova, a Direcção poderá designar outra, desde que sejam respeitados os prazos indicados no número 1);

- 3) Aquando da publicação anual do calendário desportivo, são anexadas regras complementares a este regulamento, nomeadamente o “Regulamento de Apoio Financeiro a Clubes e Atletas 2026”.

Artigo 24.º **Associação e Licenciamento**

A participação dos atletas licenciados nas provas do Calendário Regional 2026 faz-se, exclusivamente, nos termos do seu licenciamento (exemplo: um atleta licenciado como individual não pode inscrever-se simultaneamente por um Clube).

Artigo 25.º **Partida por Vagas**

- 1) Em qualquer competição do Quadro Competitivo Regional poderão ser adotadas partidas desfasadas da hora inicialmente referenciada como “de partida”, designadas por vagas;
- 2) Os critérios a adoptar para a definição das Vagas poderão ser os seguintes:
 - a) Género do atleta;
 - b) Ranking Regional;
 - c) Escalão;
- 3) O número de atletas a alinhar em cada uma das Vagas será definido em função das especificidades, características dos percurso e regras sanitárias em vigor na RAM.
- 4) Na definição das Vagas poderão ser adoptados a totalidade dos critérios atrás referidos ou apenas alguns;
- 5) A publicitação da composição de cada uma das Vagas será efectuada no site da “A.R.T.M”, até 24horas antes do início da prova.

Artigo 26.º **Participação de Juvenis, Cadetes e Juniores**

- 1) Os atletas Juvenis (14 e 15 anos) determinados em relação ao ano de nascimento, por referência à época desportiva a que se refere o licenciamento), apenas podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores às de Triatlo/Duatlo/Aquatlo/Aquabike e Swimrun - Super-Sprint;
- 2) Os atletas Cadetes (de 16 e 17 anos), determinados em relação ao ano de nascimento, por referência à época desportiva a que se refere o licenciamento), apenas podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores ao Triatlo/Duatlo/Duatlo BTT/Aquatlo/Aquabike/ Swim Run, de Sprint;
- 3) Os atletas Juniores (de 18 e 19 anos, determinados em relação ao ano de nascimento, por referência à época desportiva a que se refere o licenciamento), podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores ao Triatlo Olímpico, Duatlo Standard e Swinrun Sprint.

Artigo 27.º **Alteração de Escalão**

- 1) A mudança para o escalão imediatamente a seguir ao correspondente à idade do atleta, carece de parecer do médico da Federação de Triatlo de Portugal e/ou Associação Regional de Triatlo da Madeira;
- 2) No caso da mudança requerida ser para além do escalão imediatamente a seguir ao da idade do atleta, o mesmo deverá seguir os termos definidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e que poderá consultar em <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=116&idMenu=8>

Artigo 28.º **Equipamentos**

- 1) Os atletas são obrigados a apresentarem-se em todas as provas com os elementos identificadores fornecidos pela organização: dorsal, touca (em Triatlo, Duatlo, Aquatlo, Aquabike e Swim Run), número de bicicleta e chip (nas competições que assim o obrigam);
- 2) Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores, os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 8.00 € não reembolsável, contra fornecimento pela organização de identificadores substitutos a devolver após o final da competição;
- 3) **Os atletas em representação dos clubes Regionais da Madeira, devem obrigatoriamente usar nos seus equipamentos o logotipo definido pela Direção Regional de Desporto, em todas as provas de carácter oficial, realizados no território nacional, devendo fazer prova documental (escrita e/ou fotográfica), da utilização do mesmo à ARTM, através da apresentação de Classificações oficiais e registos fotográficos dos equipamentos em prova.**

Artigo 29.º **Prémios Pecuniários e Troféus**

- 1) Cabe à Direcção da “A.R.T.M” estipular anualmente a natureza e distribuição dos prémios pecuniários;
- 2) Os prémios pecuniários associados a provas, competições ou outros (previamente anunciado pela direcção da “A.R.T.M”) são atribuídos de acordo com a classificação geral masculina e feminina, podendo haver provas em que sejam atribuídos prémios pecuniários também aos clubes.
- 3) Nas competições disputadas numa única etapa, serão atribuídos os troféus alusivos à conquista do título em disputa, na cerimónia protocolar de atribuição de prémios dessa mesma competição.

Artigo 30.º **Omissões**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direcção e/ou outros órgãos competentes da “A.R.T.M” de acordo com a sua natureza, leis e regulamentos vigentes.

Artigo 31.º **Aceitação**

Ao inscreverem-se para qualquer prova do calendário oficial da “A.R.T.M” 2026, os clubes, atletas, técnicos e dirigentes, aceitam na íntegra os termos e as condições aqui regulamentadas, bem como a demais legislações aplicáveis.

Artigo 32.º **Tabelas**

1. Tabela I, de aplicação para as classificações individuais.

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	150	26º	75	51º	50	76º	25
2º	140	27º	74	52º	49	77º	24
3º	130	28º	73	53º	48	78º	23
4º	125	29º	72	54º	47	79º	22
5º	120	30º	71	55º	46	80º	21
6º	115	31º	70	56º	45	81º	20
7º	110	32º	69	57º	44	82º	19
8º	108	33º	68	58º	43	83º	18
9º	106	34º	67	59º	42	84º	17
10º	104	35º	66	60º	41	85º	16
11º	102	36º	65	61º	40	86º	15
12º	100	37º	64	62º	39	87º	14
13º	98	38º	63	63º	38	88º	13
14º	96	39º	62	64º	37	89º	12
15º	94	40º	61	65º	36	90º	11
16º	92	41º	60	66º	35	91º	10
17º	90	42º	59	67º	34	92º	9
18º	88	43º	58	68º	33	93º	8
19º	86	44º	57	69º	32	94º	7
20º	84	45º	56	70º	31	95º	6
21º	82	46º	55	71º	30	96º	5
22º	80	47º	54	72º	29	97º	4
23º	78	48º	53	73º	28	98º	3
24º	77	49º	52	74º	27	99º	2
25º	76	50º	51	75º	26	100º e seguintes	1

2. Tabela II, de aplicação para as classificações individuais e clubes do Campeonato Regional Individual Jovem e Clubes Jovens.

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	100	11º	32	21º	9
2º	90	12º	29	22º	8
3º	80	13º	26	23º	7
4º	70	14º	23	24º	6
5º	60	15º	20	25º	5
6º	55	16º	18	26º	4
7º	50	17º	16	27º	3
8º	45	18º	14	28º	2
9º	40	19º	12	29º e restantes	1
10º	35	20º	10		

3.Tabela III, de aplicação para as classificações colectivas.

Classificação	Pontos
1º	210
2º	190
3º	180
4º	170
5º	160

Classificação	Pontos
6º	150
7º	140
8º	130
9º	120
10º	110

Classificação	Pontos
11º	100
12º	90
13º	80
14º	70
15º	60

Classificação	Pontos
16º	50
17º	40
18º	30
19º	20
20º e seguintes	10

Artigo 33.º

Critérios de desempate

Em situação de empate no final de algum dos Campeonatos Regionais, ou do posicionamento do ranking, o desempate é efectuado de acordo com as seguintes regras:

1. Pela melhor classificação numa prova;
2. Pela melhor classificação em duas provas;
3. Pelo maior número de melhores resultados;
4. Pela melhor classificação na última prova.

Encerramento

O presente documento contém 17 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e foi aprovado pela Direcção da “A.R.T.M” **no dia 08 de janeiro de 2026**.

Machico, 08 de janeiro de 2026